

**Leilão ID: 34876**

**Titulo do leilão: Máquina a jato e motores elétrico de 30cv, 50cv e 150cv**

## **Condições de Venda:**

CONDIÇÕES DE VENDA, PAGAMENTO E RETIRADA LEILÃO ONLINE

LEILOEIRO: Sr. DÊNIS DE OLIVEIRA FERNANDES - JUCEMG nº 1272

DATA E HORÁRIO: 20 de MAIO de 2026 - 14h00 (horário de Brasília/DF)

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PLATAFORMA DO LEILÃO: BOM VALOR TECNOLOGIA S.A.

GARANTIA: Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.

VEÍCULOS COM DÉBITOS ANTERIORES À DATA DO LEILÃO - RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO: Empresa Vendedora.

VISITAÇÃO: Agendar com a equipe do seu leiloeiro de confiança.

PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS: Em até 10 dias úteis após a data do encerramento do leilão

COMISSÕES E ENCARGOS: Leiloeiro: 5% - conforme Edital do Leilão

PRAZO DE PAGAMENTO: 2 dias úteis da data do encerramento do evento/liberação do lance condicional

LOTES COM PAGAMENTO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO: Não

DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR: Nota Fiscal

EXPORTAÇÃO: Não há

PRAZO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO FISCAL: Juntamente com a entrega do bem

DOCUMENTAÇÃO/ CONDIÇÃO/ EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA: Conforme Edital do Leilão

LIBERAÇÃO DO LOTE: De 22 a 30 de MAIO de 2026 deverá ser previamente agendada com a equipe do Leiloeiro Oficial, confirmada a efetivação dos pagamentos (crédito/compensação de remessa em conta-corrente) do valor do lance, das comissões e dos encargos.

PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS: Procuração Particular com firma reconhecida

CUSTOS DE REMOÇÃO E/OU ESTADIA: Sim (verificar no Edital)

ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA: 1% ao dia do valor do bem arrematado, no período máximo de 10 dias corridos. Mais informações no Edital.

INADIMPLÊNCIA/ DESISTÊNCIA: O Arrematante deverá pagar 20% (vinte por cento) de multa.